



C0056261A

## CÂMARA DOS DEPUTADOS

# PROJETO DE LEI N.º 3.960-B, DE 2012 (Do Sr. Ronaldo Benedet)

Denomina "Elevado Otávio Simon", o elevado localizado no Km 437 da BR-101, no trevo de acesso principal da cidade de Sombrio, Estado de Santa Catarina, que especifica; tendo parecer da Comissão de Viação e Transportes, pela aprovação (relator: DEP. EDINHO BEZ); e da Comissão de Cultura, pela aprovação (relator: DEP. TIRIRICA).

### **DESPACHO:**

ÀS COMISSÕES DE:  
VIAÇÃO E TRANSPORTES;  
CULTURA E  
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

### **APRECIAÇÃO:**

Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

### **S U M Á R I O**

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Viação e Transportes:

- Parecer do relator
- Parecer da Comissão

III - Na Comissão de Cultura:

- Parecer do relator
- Parecer da Comissão

O Congresso Nacional decreta e a Presidente da República sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O elevado localizado no Km 437 da BR 101, no trevo de acesso principal da cidade de Sombrio, passa a ser denominado "**Elevado Otávio Simon**".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

Submeto à apreciação desta egrégia casa legislativa, o anexo Projeto de Lei que passa a ser denominado "**Elevado Otávio Simon**" o elevado localizado no Km 437 da BR 101, no trevo de acesso principal da cidade de Sombrio-SC.

O Projeto de Lei ora encaminhado foi elaborado com o objetivo de homenagear este grande cidadão catarinense.

OTÁVIO SIMON nasceu em Sangão, Município de Criciúma-SC, no dia 15 de dezembro de 1926. Filho de Antonio Simon e Albina Benfato Simon.

Passou a juventude em uma comunidade chamada Peroba, pertencente ao Município de Sombrio.

Nesta comunidade, casou-se com Emília Valentim, sendo que desta união nasceram 05 filhos, e destes renderam frutos, pois o Sr. Otávio tem 02 genros, 03 noras, 15 netos e 09 bisnetos.

Nesta época, a luta pela sobrevivência ocorreu na lavoura. Tão logo conseguiu a carteira de motorista, virou Caminhoneiro, transportando produtos que colhia em suas lavouras e, os que comprava dos pecuaristas, como por exemplo, grande quantidade de perus, galinhas e suínos, para vendê-los em tropas nas cidades de Tramandaí, Osório, Porto Alegre, Caxias do Sul e Meleiro.

Em 1954, começou a vender os produtos que colhia em suas lavouras, especialmente bananas, para Porto Alegre, Cachoeira do Sul, Pelotas e Rio Grande.

Em 1967, foi pioneiro no transporte de banana branca para São Paulo, qualidade até então desconhecida por lá. Como conseguiu um ótimo lucro com esta nova rota, imediatamente dobrou o valor que pagava antes aos colonos, patrocinando aumento da renda destes (Os municípios que mais plantavam banana eram Jacinto Machado e Siderópolis).

Na década de 60, morando em Araranguá-SC, participou ativamente dos eventos religiosos, tendo sido patrono da FESTA DE NOSSA SENHORA

MÃE DOS HOMENS, conseguindo arrecadação recorde para a Igreja, beneficiando toda comunidade.

Em 1971, fixou residência em Sombrio, onde permaneceu até o último dia de sua vida.

Foi o criador da cavalgada dos Santos Reis, a qual virou tradição, saindo todo dia 06 de janeiro de Passo de Torres e encerrando em Sombrio. Recepcionou os participantes com churrasco, cachaça e farinha. Procurou o maior boi da região com 1.058 kg. para alimentar os 1.280 cavaleiros desta primeira CAVALGADA.

Criou sua família, orientando-os sempre para o trabalho e a seriedade nos negócios, permitindo que cada um seguisse sua vocação profissional, mas que nunca se esquecessem de servir a comunidade.

Sua grande paixão foi a estrada. Seu orgulho foi ser um ótimo caminhoneiro, com tantos anos e nunca se envolvendo em acidente, carteira limpa. Cada renovação da habilitação era uma festa! Galgava de ano a ano... Quando não pode mais dirigir, por motivo de saúde, já cadeirante, comprou um Motor Home e na carona saia revendo os lugares onde viajou quando jovem. Emocionava-se.

E a satisfação era imensa por ter dois filhos que seguiram a sua profissão. Exercem até hoje.

Como sempre gostou das tradições gaúchas, tirou tempo e dinheiro para em 1978 fundar em Sombrio o CTG Sul Catarinense. Fazendo parte, por muitos anos, da Patronagem, levou a cultura e a tradição da nossa terra para toda a região, sempre com o maior entusiasmo.

Participador ativo de grupos da Melhor Idade, fazendo sempre novos amigos.

No âmbito da política, nunca se absteve de entusiasta participação.

Otávio Simon mostrou-se um guerreiro, lutando sempre em prol de sua família e da comunidade.

Faleceu no dia 20 de março do ano de 2011, com 84 anos de idade, deixando o legado à sua família de continuar seguindo os ensinamentos que plantou.

Sala das Sessões, 29 de Maio de 2012.

**RONALDO BENEDET**  
**Deputado Federal - PMDB/SC**

## COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

### I - RELATÓRIO

O projeto de lei em análise, de autoria do ilustre Deputado Ronaldo Benedet, pretende denominar “Elevado Otávio Simon” o elevado localizado no km 437 da rodovia BR-101, no trevo de acesso principal da cidade de Sombrio, Estado de Santa Catarina.

Nos termos do art.32, XX, “a”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, cabe a este órgão técnico pronunciar-se sobre “*assuntos referentes ao sistema nacional de viação e aos sistemas de transportes em geral*”. Quanto ao mérito da homenagem cívica, compete à Comissão de Educação e Cultura manifestar-se, nos termos da alínea “f” do inciso IX do mesmo dispositivo regimental.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas nesta Comissão.

É o relatório.

### II - VOTO DO RELATOR

O nobre Deputado Ronaldo Benedet pretende, com este projeto de lei, homenagear o Sr. Otávio Simon, dando o seu nome ao elevado rodoviário localizado no km 437 da rodovia BR-101, no trevo de acesso principal da cidade de Sombrio, Estado de Santa Catarina. Foi nessa cidade que o Sr. Otávio Simon fixou residência, em 1971, sendo o responsável pelo criador da Cavalgada dos Santos Reis, que virou tradição, saindo todo dia 06 de janeiro, começando na cidade de Passo de Torres e terminando na cidade de Sombrio. Faleceu no dia 20 de março de 2011, aos 84 anos de idade.

O elevado em questão integra a BR-101, rodovia que está inclusa no item 2.2.2 – Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, constante do Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprovou o Plano Nacional de Viação (PNV).

A presente iniciativa é amparada pelo art. 2º da Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do PNV, cuja disposição é a seguinte:

***“Art. 2º Mediante lei especial, e observada a regra estabelecida no artigo anterior, uma estação terminal, obra-de-arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevantes serviços à Nação ou à Humanidade.”***

Diante do exposto, naquilo que cabe a este órgão técnico apreciar, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 3.960, de 2012.

Sala da Comissão, em 04 de setembro de 2012.

*Deputado EDINHO BEZ*  
Relator

### **III - PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Viação e Transportes, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 3.960/2012, nos termos do parecer do relator, Deputado Edinho Bez.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Alexandre Santos, Hugo Leal e Mauro Lopes - Vice-Presidentes, Alberto Mourão, Diego Andrade, Edinho Araújo, Edson Ezequiel, Geraldo Simões, Jaime Martins, João Leão, José de Filippi, Jose Stédile, Laurez Moreira, Lázaro Botelho, Leonardo Quintão, Luiz Argôlo, Marinha Raupp, Mário Negromonte, Milton Monti, Newton Cardoso, Vanderlei Macris, Zoinho, Arolde de Oliveira, Edinho Bez, Jesus Rodrigues e Júlio Campos.

Sala da Comissão, em 7 de novembro de 2012.

Deputado ALEXANDRE SANTOS  
Presidente em exercício

### **COMISSÃO DE CULTURA**

#### **I - RELATÓRIO**

O projeto de lei em análise, de autoria do Deputado Paulo Freire, pretende denominar “Viaduto Vereador Ângelo Baccin” o viaduto localizado na altura do km 489 da Rodovia Regis Bittencourt, no Município de Cajati, Estado de São Paulo.

O Projeto de Lei em tela, de autoria do Deputado Ronaldo Benedet, tem por objetivo denominar “Elevado Otávio Simon” o elevado localizado no Km 437 da BR-101, no trevo de acesso principal da cidade de Sombrio, no Estado de Santa Catarina.

A matéria está sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões, nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Na Comissão de Viação e Transportes, o projeto foi aprovado, em 07 de novembro de 2012, por atender ao disposto no art. 2º da Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do PNV.

Nesta oportunidade, a Comissão de Cultura se manifesta quanto ao mérito da homenagem proposta.

Esgotados os prazos regimentais, não foram apresentadas emendas à proposição.

É o relatório.

## **II - VOTO DO RELATOR**

O Sr. Otávio Simon, a quem a presente iniciativa pretende prestar homenagem, foi, sem dúvida, um notável cidadão catarinense.

Nascido em 1924, em Sangão, Município de Criciúma, no Estado de Santa Catarina, Otávio Simon passou praticamente toda a sua existência na região do Município de Sombrio, no extremo sul catarinense.

Iniciou a vida com dificuldade, trabalhando como lavrador. Em busca de melhores oportunidades para a sua família, passou a atuar como caminhoneiro, transportando, especialmente, a produção de sua lavoura e outros produtos que comprava de pecuaristas vizinhos. Por volta do final da década de 1960, especializou-se no transporte de banana branca para São Paulo, iniciativa que lhe rendeu bom lucro, graças à boa receptividade dos paulistas ao produto, até então, por eles desconhecido.

Em 1971, Simon fixou residência em Sombrio, onde permaneceu até falecer, em 20 de março de 2011, aos 84 anos de idade.

Como nos informa o autor da iniciativa, o homenageado foi o criador da cavalcada dos Santos Reis – hoje uma tradição local – que sai todo dia 6 de janeiro do Município de Passo de Torres e encerra sua marcha em Sombrio.

A paixão de Otávio Simon sempre foi a estrada. Em tantos anos de exercício da profissão de caminhoneiro, nunca se envolveu em qualquer acidente. Sua carteira de motorista “limpa” foi para ele e sua família motivo de grande orgulho. Sua atuação exemplar na atividade que exerceu motivou dois de seus filhos a seguir a mesma profissão.

Estamos certos de que a homenagem ora proposta se reveste de grande mérito. Otávio Simon foi grande exemplo para sua família, para os amigos próximos e para os moradores de Sombrio. Cidadão honesto e empreendedor, sempre atento à família e à comunidade, profissional da estrada responsável e cuidadoso, ao emprestar seu nome ao elevado localizado na BR-101, exatamente no trevo de acesso principal à cidade que adotou, Otávio Simon será referência e inspiração para todos os moradores e visitantes do Município de Sombrio.

Por essa razão, somos pela aprovação do Projeto de Lei n.<sup>º</sup> 3.960, de 2012.

Sala da Comissão, em 01 de setembro de 2015.

Deputado TIRIRICA  
Relator

### **III - PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Cultura, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 3.960/2012, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Tiririca.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Félix Mendonça Júnior - Presidente, Marcelo Matos, Moses Rodrigues e Luciana Santos - Vice-Presidentes, Cabuçu Borges, Celso Jacob, Tiririca, Waldenor Pereira, Alice Portugal, Clarissa Garotinho, Diego Garcia, Erika Kokay, Geovania de Sá, Giuseppe Vecchi, João Marcelo Souza e Jose Stédile.

Sala da Comissão, em 23 de setembro de 2015.

Deputado FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR  
Presidente

**FIM DO DOCUMENTO**